



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - (DFD)/ SOLICITAÇÕES/ AUTORIZAÇÕES

1. IDENTIFICAÇÃO DO REQUISITANTE	
Setor requisitante:	Departamento de Esportes, Lazer, Cultura e turismo.
Responsável pela demanda:	Diretor: Alex Paulino da Silva
Matrícula:	110898
E-mail institucional:	gestaoesportelazer@serrania.mg.gov.br
Telefone:	35 – 3788-0242

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA	
Objeto:	Contratação da Dupla Kaique e Felipe para apresentação artística de show musical no evento “IX CAVALGADA DA INDEPENDÊNCIA” do ano de 2026 na cidade de Serrania/MG. Data: 05/09/2026 Duração: 01:40 horas de apresentação Horário: a definir Local: “IX Cavalgada da Independência” no Município de Serrania - MG
Especificação/Quantidade Unidade de medida:	No valor estimado estão inclusos o cachê e deslocamento. Conforme proposta da empresa.

3. JUSTIFICATIVA	
A contratação da dupla Kaique e Felipe para apresentação artística durante a realização da IX Cavalgada da Independência, promovida pelo Município de Serrania, justifica-se pela relevância cultural, social e turística do evento, que já integra o calendário oficial de festividades municipais, consolidando-se como uma tradição local e regional. 3.2. A Cavalgada da Independência constitui manifestação cultural de grande importância para a preservação das tradições sertanejas, da cultura rural e das raízes históricas da comunidade serraniense, sendo reconhecida como bem imaterial do Município, possuindo caráter cultural. Dessa forma, cabe ao Poder Público promover ações que garantam sua valorização, manutenção e fortalecimento, em observância ao dever constitucional de proteção e incentivo à cultura. 3.3. A contratação da dupla Kaique e Felipe atende ao interesse público ao proporcionar entretenimento de qualidade aos participantes, incentivar a participação popular e contribuir para o fortalecimento da identidade cultural local. A escolha dos artistas decorre de sua	



reconhecida atuação no cenário musical sertanejo, compatível com o perfil do evento e com as expectativas do público tradicionalmente participante da cavalgada.

3.4. Além do aspecto cultural, a realização do show musical fomenta a economia local, impulsionando os setores de comércio, alimentação, hospedagem e prestação de serviços, gerando movimentação econômica e promovendo o turismo regional durante o período de realização do evento.

3.5. A apresentação artística integra a programação oficial da IX Cavalgada da Independência, constituindo elemento essencial para o sucesso e a atratividade do evento, contribuindo para ampliar seu alcance e fortalecer sua relevância cultural perante a população e visitantes.

3.6. Dessa forma, resta demonstrado que a contratação da dupla Kaique e Felipe encontra amparo no interesse público, na valorização do patrimônio cultural municipal e na promoção das manifestações culturais tradicionais, atendendo aos princípios da finalidade, da eficiência e da promoção da cultura previstos na Lei nº 14.133/2021 e na Constituição Federal.

4. INDICAÇÃO DO(S) INTEGRANTE(S) DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

A equipe de planejamento da presente contratação será composta pelos seguintes membros, os quais possuem ciência da sua indicação:

Nome: Alex Paulino da Silva.

Cargo: Diretor de departamento

Matrícula: 110898

5. ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO (PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO)

Estima-se o valor total da contratação em R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), conforme proposta apresentada.

6. DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação deverá ser formalizada até 28/06/2025, de modo a permitir o início da execução do objeto em tempo hábil.

7. VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM OUTRA CONTRATAÇÃO

☒ Não há vinculação ou dependência desta contratação em relação a outra; ou

☐ Há vinculação ou dependência desta contratação em relação a seguinte:

8. PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO



A contratação possui o seguinte grau de prioridade:

☐

Alta;

☒

Média; ou

☐

Baixa.

9. INDICAÇÃO DE RESERVA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E RECURSOS FINANCEIROS

Atendendo à solicitação, quanto à existência de saldo orçamentário para o exercício de 2026, informamos que há saldo suficiente para atender as despesas mencionadas na seguinte ficha: As despesas correspondentes à realização da contratação correrão à conta da dotação orçamentária, do Orçamento geral da Prefeitura Municipal de Serrania, para o exercício de 2026 e a correspondente para o exercício posterior, se necessário: Projeto funcional: 02.010.001.27.695.0003.2072.3.3.90.39.00 - Manutenção das Atividades FUMTUR - 1.500.000.0000.000 - Elemento: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. Ficha 363/2026.

Valor R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Contador(a)

DEPARTAMENTO DE FAZENDA

Quanto à programação financeira, fica o valor estimado incluído na programação financeira no importe de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), sendo que os valores decorrentes da aquisição dos produtos/serviços serão remunerados através do êxito e serão dispendidos apenas após a comprovação do incremento da receita.

Bruna Mara Ferreira
Diretora de Dep. Fazenda

Encaminhado à autoridade superior para a devida autorização.



10. AUTORIZAÇÃO

Submeto este documento de formalização de demanda para análise e deliberação acerca de seu prosseguimento.

A solicitação eletrônica, a proposta da empresa, a pesquisa de preços, a documentação da empresa a ser contratada e o termo de referência contendo o objeto, o objetivo e descrição dos serviços está em anexo, para eventuais esclarecimentos, caso seja necessário.

Alex Paulino da Silva

Diretor do Departamento de Esportes, Lazer, Cultura e Turismo

A sra. **Alexandra Maria de Oliveira Dias Bueno**, Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei:

Considerando a pertinência da demanda, **AUTORIZO** a abertura de procedimento de Inexigibilidade e a continuidade do procedimento destinado à contratação em tela, declaro para fins do disposto no Art. 16 da Lei Complementar 101/2000, que as despesas decorrentes deste objeto correrão por conta dos recursos financeiros do Tesouro Municipal, nas dotações indicadas pelo Setor de Contabilidade, havendo adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual de Ação Governamental e a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Solicito a instauração e autuação do processo licitatório na modalidade inexigibilidade e também que já elabore a respectiva minuta de contrato para a referida contratação e realize os devidos procedimentos, encaminhando-se ao agente de contratação e à Assessoria Jurídica Municipal para pareceres, se for o caso.

Serrania, 22 de Junho de 2026.

Alexandra Maria de Oliveira Dias Bueno
-Prefeita Municipal-